



Sistemas Alimentares e violações ao Direito Humano à Alimentação Adequada: reflexões sobre a pandemia de covid-19 no Brasil

Vanessa Daufenback¹, Denise Eugenia Pereira Coelho² e Cláudia Maria Bógus³

Tendo em vista o provável agravamento da situação de fome e de insegurança alimentar e nutricional no Brasil devido à pandemia de Covid-19, este trabalho teve como objetivos: analisar as ações executadas pelo Estado durante a pandemia e compreender de que modo elas contribuíram à realização ou violação do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA); compreender a relação entre essas ações e o *modus operandi* dos sistemas alimentares atuais. Este foi um estudo empírico, que tomou como base os desafios e eixos do último Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A coleta de dados foi realizada em dois jornais de ampla circulação, seguida por análise documental que teve como foco as dinâmicas sociais expressas no seu conteúdo. Os resultados sustentam que houve um processo de violação ao DHAA durante a pandemia nas quatro dimensões relativas à obrigação de garanti-lo, principalmente a populações mais vulneráveis, tanto pela ausência de ações, como pela insuficiência. Os resultados indicam que essas violações não são apenas resultado político conjuntural, mas são produto da dinâmica intrínseca aos sistemas alimentares, em simbiose com as relações de poder político e econômico, que estruturam o Estado brasileiro, e sua inserção na dinâmica do capitalismo internacional.

Palavras-chave: Sistemas alimentares; Direito Humano à Alimentação Adequada; Pandemia; Covid-19.

Food Systems and violations of the Human Right to Adequate Food: reflections on the covid-19 pandemic in Brazil

Given the worsening situation of hunger and food and nutritional insecurity in Brazil due to the Covid-19 pandemic, this study aimed to: analyze the actions carried out by the State during the pandemic and understand how they contributed to the realization or violation of the Human Right to Adequate Food (DHAA); understand the relationship between these actions and the *modus operandi* of current food systems. This was an empirical study, based on the challenges and axes of the last National Plan for Food and Nutritional Security. Data collection was carried out in two major newspapers, followed by document analysis focused on the social dynamics expressed in its content. The results support that there was a process of violation of the DHAA during the pandemic in the four dimensions related to the obligation to guarantee it, mainly to the most vulnerable populations, due to both lack and insufficiency of actions. The results indicate that these violations are not just a short-term political result, but indeed are the product of the dynamics intrinsic to food systems, in symbiosis with the political and economic power relations that structure the Brazilian State, and their insertion in the dynamics of international capitalism.

¹ Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo. Endereço para Correspondência: Contato: Rua Tabajaras, 226, apto. 201, Vila Izabel, CEP: 80320310, Curitiba – PR. Tel: (41) 9984204. E-mail: vdaufen@gmail.com; ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7121-0513>

² ID ORCID: <http://orcid.org/0000-0001-5550-7229>

³ Departamento de Política Gestão e Saúde - Faculdade de Saúde Pública – Universidade de São Paulo. ID ORCID: <http://orcid.org/0000-0003-0925-2741>

Keywords: Food systems; Human Right to Adequate Food; Pandemic; COVID-19.

Submetido em: 29/10/2020

Aceito em: 12/02/2021

INTRODUÇÃO

Antes da pandemia de Covid-19, quase 690 milhões de pessoas (8,9% da população global) estavam desnutridas mundialmente. Situações de Insegurança Alimentar e Nutricional (IAN), fome e desnutrição já se encontravam em ritmo crescente desde 2014, por conta de conflitos políticos, variação climática e recessões econômicas. O relatório de 2020 da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) classificou a pandemia como evento sem precedentes e que agravou ainda mais esse cenário. Estima-se que a pandemia poderá agregar 83 milhões de pessoas em situação de fome só em 2020^[1].

No cenário brasileiro, de acordo com a recém divulgada Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2017 - 2018, 36,7% dos 68,9 milhões de domicílios se encontravam em algum grau de IAN, e destes, 4,6% em IAN grave (5% dos moradores dos domicílios investigados). Em comparação com a PNAD de 2013, houve um aumento da IAN de 62,4%. Dentre os domicílios com IAN grave, 51,9% eram chefiados por mulheres, e em 58,1% a cor ou raça da pessoa de referência era parda e em 15,8% preta. Dentre as crianças de zero a quatro anos, 5,1% se encontravam em IAN grave e 7,3% da população de 5 a 17 anos se encontrava neste estado. A desigualdade territorial permaneceu em relação às pesquisas anteriores, sendo que as regiões Norte e Nordeste continuam apresentando maiores percentuais de IAN. Estas duas regiões apresentaram índices de 10,2% e 7,1% de IAN grave, respectivamente, enquanto as regiões Sul e Sudeste apresentaram 2,3% e 2,9. Em relação ao consumo alimentar, domicílios em IAN chegam a gastar 23,4% da renda com alimentação, consumindo principalmente arroz, feijão, ovos e aves. Já em domicílios em situação de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) este percentual diminui para 16,3%^[2].

De acordo com pesquisas mais recentes, este quadro se agravou durante a pandemia. Um em cada cinco brasileiros (21%) passou por momentos onde os alimentos acabaram e não puderam comprá-los, 6% passou por situações de fome e deixou de comer. Estes percentuais aumentaram em domicílios com crianças e adolescentes (27% e 9%, respectivamente)^[3].

A situação de IAN no país já vinha se agravando nos últimos anos relacionada à queda no percentual de pessoas vivendo com mais de um salário mínimo (46% em 2013 e 26% em 2017) e com aumento de pessoas vivendo em extrema pobreza (9% em 2013 e 17% em 2017). Além desses fatores, a diminuição de investimentos em políticas sociais e de SAN contribuiu para o aumento dos índices de IAN^[4]. Este é um cenário que se torna ainda mais complexo se tomarmos em consideração a coexistência da situação de fome e IAN, com o aumento da prevalência de sobrepeso e obesidade que vem sendo observado na população brasileira nas últimas três décadas^[5,6].

Esses fenômenos vêm sendo analisados como faces de um mesmo problema, recuperando-se a ideia de dupla carga de má-nutrição^[7]. Branca *et al.* (2020) evidenciam que um aspecto comum a ambos os fenômenos é a falência dos sistemas alimentares em garantir uma alimentação adequada, acessível e sustentável^[8]. Considerando-se, então, que a produção da má-nutrição está ligada ao modelo agroalimentar vigente, somam-se a esse fenômeno os crescentes impactos ambientais que esse modelo vem provocando. Nesse sentido, a pandemia agrega ainda mais questionamentos sobre as relações entre a atual configuração dos sistemas alimentares, o meio ambiente, o consumo alimentar e os impactos na saúde.

Partindo do delineamento desse cenário e tendo em vista o possível agravamento da situação de fome e IAN devido à pandemia de covid19, este trabalho tem como objetivos: analisar as ações

executadas pelo Estado em diversos campos como alimentação, saúde, meio ambiente, renda, produção de alimentos e questões agrárias durante a pandemia e compreender de que modo elas contribuíram à realização ou violação do Direito Humano à Alimentação Adequada; compreender a relação entre essas ações e o *modus operandi* dos sistemas alimentares atuais.

Metodologia

Trata-se de um estudo de natureza empírica que examinou as ações executadas pelos governos durante a pandemia, assim como a ausência destas, para confrontá-las com o quadro teórico relativo aos sistemas alimentares. Também se analisou de forma breve a conjuntura política, institucional e econômica vigente entre 2014 e 2020 e que resultou no quadro de violações ocorridas na pandemia como forma de se entender a lógica das ações que ocorreram.

Para a definição das medidas examinadas, tomou-se como base os desafios e eixos/subtemas presentes no último Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) 2016 - 2019 Revisado, que correspondem às diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN)^[9], como forma de entender o cenário de ações durante a pandemia de forma mais ampla e articulada. O PLANSAN 2016 – 2019 Revisado foi escolhido por apresentar parâmetros adequados de análise de violações ao DHAA tanto pela presença quanto pela ausência de ações protetivas deste direito e por suas metas representarem demandas reivindicadas por meio da participação da sociedade civil.

A partir dos eixos/subtemas e suas descrições foram elaboradas palavras-chave, utilizadas nos buscadores de dois jornais de ampla cobertura/circulação - “Folha de São Paulo” (FSP) e o “O Estado de São Paulo” (OESP). O critério de inclusão foi que o título ou subtítulo da reportagem fizesse menção à ação de alguma esfera de governo ou de um dos poderes; foram incluídas reportagens e colunas. Foi critério de exclusão ser artigo caracterizado como de opinião. A partir das notícias selecionadas, as ações foram sistematizadas em um quadro comparativo em relação às proposições do PLANSAN.

De acordo com Prior (2003)^[10], documentos, como material de pesquisa, devem ser considerados como “(...) *campos, quadros e redes de ação*” (p.2), portanto, seu sentido só pode ser acessado quando integrados a esses campos de ação. Ou seja, a dinâmica social que constitui um documento se expressa no seu conteúdo, mas o conteúdo somente ganha sentido considerando-o como um dos elementos dinâmicos da relação entre a sua produção e seu consumo. Nesse sentido, o que se pretendeu não foi uma análise de conteúdo das notícias, mas uma compreensão inicial das dinâmicas sociais de que tratam as notícias e se expressam no seu conteúdo. O recorte para a seleção das ações analisadas foi de 1 de março a 27 de setembro de 2020. Por fim, cabe destacar que se compreende o DHAA como o:

Acesso físico e econômico de todas as pessoas aos alimentos e aos recursos, como emprego ou terra, para garantir esse acesso de modo contínuo. Esse direito inclui a água e as diversas formas de acesso à água na sua compreensão e realização. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada entende-se que ela seja adequada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social^[11].

Portanto, tanto a seleção do conteúdo das reportagens quanto sua análise levaram em conta o entendimento deste direito.

RESULTADOS

O quadro a seguir indica ações adotadas (ou a constatação da ausência delas) de acordo com cada desafio e subtema/eixo proposto no último PLANSAN. O que se observa é um processo de violação ao DHAA durante a pandemia, principalmente a nível federal, seja pela ausência de ações que deveriam ter sido tomadas, ou pela insuficiência.

Quadro 1 - Sistematização das ações realizadas e indicação de ausência de ações pelo governo durante a pandemia, de acordo com os desafios e eixos do PLANSAN 2016-2019 Revisado

	Eixo/subtema	Palavras-chave	Síntese das ações encontradas a partir das notícias	Link para exemplos de notícias selecionadas
1. Acesso à alimentação adequada e saudável	Transferência de renda	“transferência de renda”; “auxílio emergencial”; “Renda Brasil”; “bolsa família”; “Benefício de Prestação Continuada”.	Aprovação ¹ e ampliação ² do Auxílio emergencial no início da pandemia; posterior redução do valor ³ e corte de beneficiários ⁴ . Dificuldade de elaboração de um novo programa de transferência de renda ⁵ . Cortes e redução, com revisão de critérios, no Benefício de Prestação Continuada (BPC) ⁶ .	1. OESP, 26/3/2020 2. OESP, 16/4/2020 3. FSP, 1/9/2020 4. FSP, 8/9/2020 5. FSP, 15/9/2020 6. FSP, 17/9/2020
	Alimentação escolar	“alimentação escolar”; “merenda”.	Com aprovação da manutenção da merenda durante a pandemia ⁷ ; governos municipais fornecem alimentação escolar como refeição, cesta básica e voucher ⁸ . Demora na adoção das ações ⁹ , fornecimento limitado ^{10,11} , corte de investimento ¹² e investigação de irregularidades na alimentação escolar durante a pandemia ¹³ .	7. OESP, 25/3/2020 8. FSP, 9/4/2020 9. FSP, 5/4/2020 10. OESP, 15/4/2020 11. OESP, 8/9/2020 12. OESP, 19/8/2020 13. OESP, 26/6/2020
	Distribuição de alimentos	“distribuição de alimentos”.	Baixa distribuição de alimentos para índios, quilombolas e assentados, e sem a inclusão de cadastrados do CadÚnico ¹⁴ . Estados adotam diferentes estratégias para fornecer alimentos e mitigar a fome ¹⁵ .	14. FSP, 21/4/2020 15. FSP, 7/4/2020
2. Combate à IAN e inclusão produtiva rural	IAN	“fome”; “insegurança alimentar”	Divulgação da POF: Ampliação da IAN no Brasil em vista da recessão ¹⁶ , além de mudança que se confirma nos padrões de alimentação ¹⁷ . Aumento na situação de fome durante a pandemia ¹⁸ .	16. FSP, 17/9/2020 17. FSP, 30/8/2020 18. FSP, 10/4/2020
	Acesso à terra e gestão territorial	“demarcação de terra”	Parecer do Supremo Tribunal Federal (STF) para destravar demarcação de terras indígenas ¹⁹ .	19. FSP, 7/5/2020
	Saúde Indígena	“saúde indígena”; “índios”; “indígenas”	Ausência de ações voltadas à saúde indígena durante a pandemia e ação do STF para governo agir ^{20,21} . Ação de garimpo e mineradoras prejudicam na saúde indígena ²² .	20. FSP, 27/8/2020 21. FSP, 1/9/2020 22. FSP, 9/9/2020
	Acesso às políticas públicas	“quilombolas”; “povos tradicionais”	Ausência de ações direcionadas aos quilombolas e ação do STF para governo agir ^{23,24} .	23. FSP, 10/9/2020 24. FSP, 13/7/2020
3. Alim. e agríc. fam.	Fortalecimento da agricultura familiar	“agricultura familiar”	Aprovação de apoio ao agricultor familiar ²⁵ , que foi sancionado com vetos a serem analisados, incluindo ao Auxílio Emergencial ²⁶ . Produtos básicos da agricultura perdem espaço, com aumento do espaço da produção para exportação ²⁷ .	25. OESP, 21/7/2020 26. OESP, 8/9/2020 27. FSP, 28/7/2020

	Eixo/subtema	Palavras-chave	Síntese das ações encontradas a partir das notícias	Link para exemplos de notícias selecionadas
3. Alimentos e agricultura familiar	Reforma agrária	“reforma agrária”	Paralisação inconstitucional da reforma agrária é investigada ²⁸ e proposta de orçamento com cortes de até 90% em programas relacionados à reforma agrária ²⁹ . PEC dá poder para extinguir autarquias, como o Incra ³⁰ .	28. OESP, 21/9/2020 29. FSP, 7/9/2020 30. FSP, 3/9/2020
	Mudanças climáticas	“meio ambiente”; “mudanças climáticas” [dematamento; clima; queimadas]	Desregulamentação da proteção ao meio ambiente ³¹ , ausência de combate a queimadas e desmatamento ³² , e ausência de planejamento e uso de verba de ações relacionadas às mudanças climáticas ³³ .	31. OESP, 27/9/2020 32. FSP, 28/8/2020 33. FSP, 17/9/2020
4. Abastecimento	Compras públicas	“compras públicas”	Gestores deixam de comprar alimentos da agricultura familiar ³⁴ .	34. FSP, 18/4/2020
	Políticas de abastecimento	“abastecimento”; “preço/s de alimentos”; “preço dos alimentos”	Ausência de planejamento para abastecimentos e controle de preço dos alimentos ^{35,36,37} .	35. FSP, 9/9/2020 36. FSP, 8/9/2020 37. FSP, 3/9/2020
	Perdas e desperdício	“perdas de alimentos”; “desperdício de alimentos”; “bancos de alimentos”	Aprovação de lei para combate ao desperdício de alimentos ³⁸ .	38. FSP, 24/6/2020
5. Educação Alimentar e Nutricional	Promoção da alimentação saudável	“alimentação adequada”; “alimentação saudável”	Nota técnica e proposta de revisão do Guia Alimentar ³⁹ , que foi rejeitada pela Ministra da Agricultura ⁴⁰ .	39. FSP, 17/9/2020 40. OESP, 24/9/2020
	Consumo e exposição aos agrotóxicos	“agrotóxicos”; “defensivos agrícolas”	Rediscussão da proibição do paraquate ⁴¹ , que seguiu proibido ⁴² . Suspensão de liberação automática ⁴³ , mas aumento na liberação e pulverização ⁴⁴ .	41. FSP, 17/8/2020 42. OESP, 17/6/2020 43. OESP, 2/4/2020 44. OESP, 28/5/2020
7. Água	Água para consumo humano	“saneamento básico”; “acesso à água”.	Sanção do novo marco do saneamento básico ⁴⁵ . Capitalização da Sabesp ⁴⁶ . Ausência de planejamento no acesso à água durante a pandemia ^{47,48,49} .	45. OESP, 15/7/2020 46. FSP, 19/8/2020 47. FSP, 18/8/2020 48. FSP, 22/3/2020 49. OESP, 18/5/2020
8. SISAN	Participação social	“participação social”; “conselho nacional de segurança alimentar e nutricional”; “participação social”	Extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) ⁵⁰ .	50. FSP, 25/4/2020

Fonte: elaboração das autoras.

O primeiro desafio do PLANSAN diz respeito à garantia do acesso à alimentação e abarca três eixos de ações: transferência de renda, alimentação escolar e distribuição de alimentos.

Tendo em vista o aumento da informalidade, desemprego e pobreza no período que antecede e atravessa a pandemia, a transferência de renda constitui-se como uma das principais estratégias de enfrentamento de situações como a fome^[12]. A distribuição do Auxílio Emergencial, apesar de ter sido expressiva em grupos de baixa renda^[12], apresentou demora no processamento dos pedidos, recebimento tardio e parcial das parcelas do auxílio, inclusão e exclusão de indivíduos de forma indevida^[13], com posterior redução do valor^[14]. Este se mostrou insuficiente, especialmente para quem vive nas capitais, principalmente por conta do encarecimento das cestas básicas^[15]. De forma geral, o auxílio emergencial contemplou 45% da perda de massa salarial provocada pela pandemia^[15]. Ademais, o anúncio do corte no valor do auxílio e a exclusão de parcela da população inicialmente beneficiária não estão sendo acompanhados de respostas à crise econômica, tanto para a geração de empregos, como para a elaboração de um programa de renda básica.

O auxílio buscou contemplar grupos de trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores ou cuja renda *per capita* não ultrapasse meio salário mínimo ou 3 salários mínimos por família, ou ainda pessoas que não recebam outros auxílios (com exceção do Bolsa Família), além de outras condições ligadas a contribuições e rendimentos variados^[16].

Como forma de contornar a ausência da alimentação escolar durante a suspensão das aulas, diferentes estratégias foram adotadas para garantir que as crianças seguissem recebendo, em valor ou em alimentos, um equivalente à alimentação fornecida na escola. Como exemplos, em João Pessoa e Recife foram entregues refeições equivalentes às merendas que eram oferecidas nas escolas, em Belo Horizonte, cestas básicas e em São Paulo, *vouchers* em valores que variavam de acordo com o ciclo de estudos a que pertencia a criança.

Apesar da adoção de ações como essas, foram identificadas dificuldades logísticas e insuficiência da alimentação fornecida, principalmente em relação ao número de alunos atendidos. O poder judiciário, por

exemplo, tanto em São Paulo, como no Rio de Janeiro, favoreceu a não obrigatoriedade de oferecer alimentação a todos os alunos da rede, o que contraria frontalmente a compreensão da alimentação escolar como um direito.

Além disso, houve tentativas de fornecer alimentos que divergiam das diretrizes do PNAE, como cartões de compras de alimentos em detrimento do fornecimento de alimentos *in natura*, bem como o fornecimento de alimentos em condições higiênico-sanitárias inadequadas. A alimentação escolar é reconhecida como uma das principais estratégias de garantia do DHAA, principalmente para famílias em vulnerabilidade socioeconômica.

Em relação à distribuição de alimentos, o governo federal aprovou a distribuição de 324,4 mil cestas básicas para índios, quilombolas e assentados. Esse valor, em números absolutos, é completamente insuficiente, considerando somente a população indígena total no Brasil, que em 2010 era de 896.917 indígenas^[17]. Alguns estados também adotaram a distribuição de cestas básicas como medida emergencial. Observou-se que houve inúmeras iniciativas emergenciais de distribuição de alimentos, realizadas por organizações comunitárias, movimentos sociais (como é o caso do Movimento Sem Terra), terceiro setor, alguns setores empresariais e pastorais ligadas à igreja católica.

O segundo desafio do PLANSAN trata do combate à IAN e da inclusão produtiva rural de povos tradicionais e o Quadro 1 mostra uma grande ofensiva em direção a esses povos, seja por aspectos relacionados à posse e demarcação de terras, seja pela ausência de ações do governo direcionadas à sua proteção no enfrentamento à pandemia. Resultado dessa negligência, o Supremo Tribunal Federal deu encaminhamento a ações para exigir a proteção a quilombolas e indígenas. Houve ainda organização por parte dos próprios quilombolas e indígenas, e junto a movimentos ligados a eles, para o desenvolvimento de ações para conter o avanço da pandemia e genocídio de grupos tradicionais.

A violação aos direitos dos povos tradicionais veio acompanhada de violações ao meio-ambiente e à biodiversidade. Durante a pandemia, houve desregulamentação da proteção ao meio ambiente, ausência de combate a queimadas e desmatamento,

além da ausência de planejamento quanto ao uso de verba de ações relacionadas às mudanças climáticas. Essas ações veladas de ataque e destruição do meio ambiente, além de produzirem impactos diretos para os povos tradicionais, impactarão profundamente o equilíbrio ecológico e a garantia da SAN no país.

Em relação ao território rural destinado à agricultura, houve avanço do agronegócio no país, com perda do espaço destinado ao cultivo de produtos básicos e aumento para produtos destinados à exportação. Esse modelo afeta diretamente a produção de alimentos, a agricultura familiar e o investimento na agroecologia como modelo de produção, de que trata o terceiro desafio do PLANSAN, o que ficou evidente tanto nas medidas que afetaram o direito à terra, como naquelas relativas ao apoio aos agricultores familiares. Durante a pandemia, foram também tomadas medidas para a suspensão da reforma agrária, além de ter sido feita a proposta de Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2021 com cortes em programas como crédito para famílias assentadas e aquisição de terras.

Além dessas violações relativas ao processo da reforma agrária no país, chama a atenção a desvalorização da agricultura familiar, com os vetos à Lei Assis de Carvalho, que propunha ajuda emergencial para os agricultores familiares suprirem necessidades básicas e garantirem a produtividade. De acordo com dados da última POF^[2], o meio rural concentra em maior proporção situações de IAN, o que indica que agricultores familiares se encontram mais expostos a este tipo de situação, necessitando de auxílio e incentivos governamentais tanto no combate a essa situação, como para a garantir a produção de alimentos.

A negligência do governo em relação aos agricultores familiares causou problemas diretamente relacionados ao abastecimento de alimentos, de que trata o quarto desafio do PLANSAN. O que se evidenciou durante a pandemia foi a ausência de uma política de planejamento para abastecimento e controle de preço dos alimentos. Essa ausência foi observada também no âmbito de estados e municípios, em que gestores deixaram de comprar alimentos provenientes da agricultura familiar, principalmente para a alimentação escolar. Ou seja, tanto os agricultores enfrentaram prejuízos por não conseguirem escoar a produção, como escolares e

familiares deixaram de receber alimentos de qualidade e *in natura*.

A inflação e a alta do preço de alimentos básicos como o arroz e o feijão, que já precediam a pandemia, intensificaram-se neste período, revelando uma situação ainda mais preocupante. Quando se leva em conta a combinação de medidas relativas ao eixo de estratégias de abastecimento e transferência de renda, pode-se entender os motivos pelos quais 9 milhões de pessoas no Brasil declararam deixar de fazer refeições, encontrando-se em graus de fome diversos. A alta de preços de alimentos básicos afeta com mais intensidade populações que já apresentavam dificuldade de comprar estes itens, levando ao consumo de alimentos ultraprocessados^[3].

Ainda no que diz respeito ao abastecimento de alimentos, cabe mencionar a aprovação da lei nº 14.016^[18], que facilita o processo de doação de alimentos para o consumo humano, na medida em que desresponsabiliza juridicamente o doador, a não ser que haja intenção de causar dano, que era uma demanda antiga de organizações que trabalham no combate a perdas e desperdício de alimentos.

Em relação às estratégias de educação alimentar e nutricional e medidas regulatórias para promoção da alimentação adequada e saudável, que correspondem ao quinto desafio do PLANSAN, destaca-se como violação ao DHAA, primeiramente, a ampliação da liberação de agrotóxicos durante a pandemia, algo que já vinha ocorrendo desde 2019, mas que se ampliou com liberação incluída como “serviço essencial” pelo governo. Ainda em relação ao quinto desafio, destaca-se a tentativa de desqualificação do Guia Alimentar para a População Brasileira, com a emissão de uma nota técnica que propunha a revisão do Guia sem, contudo, qualquer base científica de suporte a tal proposta de revisão. A nota técnica foi rejeitada pela ministra da agricultura, o que não encerra a disputa em torno do Guia, marcada pelo *lobby* da indústria de alimentos e do agronegócio, desde seu lançamento em 2014^[19].

Parte essencial do direito à alimentação é o direito à água, que faz parte do desafio sete do PLANSAN, que na pandemia ganhou destaque pela evidência da desigualdade no seu acesso para garantir as medidas sanitárias básicas de combate ao coronavírus. O que se observou foi a ausência de

planejamento nas diferentes esferas de governo para dar conta das desigualdades que se expressavam territorialmente. A maior parte das respostas para evitar o agravamento da situação de contágio durante a pandemia—surgiu de movimentos sociais que se organizaram, à margem do Estado e dos serviços públicos.

Por fim, cabe destacar os ataques tanto ao Sistema Único de Saúde (SUS) como ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) como parte das violações ao DHAA durante a pandemia, mas que vêm se agravando desde o ano passado^[20,21]. Ambos os sistemas, em articulação, são necessários para controlar e prevenir agravos decorrentes da má alimentação, como indica o sexto desafio do PLANSAN, contudo, não foram encontradas ações que enfrentassem a piora na qualidade da alimentação durante a pandemia e o isolamento.

Especificamente em relação ao SISAN, cabe mencionar a extinção do CONSEA em 2019, órgão que seria fundamental para reivindicar e acompanhar possíveis ações voltadas ao DHAA durante a pandemia, assim como denunciar as violações que ocorreram. Sobre a consolidação do SISAN, não houve elaboração de um novo PLANSAN e nem apoio à realização da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que está sendo organizada como uma conferência popular, pelos movimentos sociais e entidades comprometidas com a luta pela SAN e pela soberania alimentar. Todas essas omissões se referem ao desafio oito do PLANSAN.

DISCUSSÃO

Os resultados mostram que, durante o período da pandemia, o Estado brasileiro violou as 4 dimensões relativas à obrigação de garantir o DHAA, deixando de respeitar, proteger, promover e prover este direito, principalmente a populações mais vulneráveis^[22]. Desta forma, como se pode observar (quadro 1), indígenas, quilombolas, assentados da reforma agrária, agricultores familiares e grupos situados na pobreza ou extrema pobreza sofreram o maior número de violações, pela ausência de ações como: provimento de renda básica; regulação de preços de alimentos; provimento de alimentos adequados; proteção às comunidades tradicionais

contra ações nocivas por parte de grupos de interesse em seus territórios. A dimensão da promoção do DHAA representou maior intensidade de violações, pois a garantia de acesso de pessoas a recursos e meios para a alimentação adequada foi negligenciada, deixando o Estado de respeitar este direito até mesmo por meio de medidas legais.

Apesar de se apresentar mais intensa durante este período, a violação ao DHAA constitui-se como uma permanência da nossa estrutura política, econômica e social, resultante das relações entre os interesses ligados à elite agrário-exportadora e à classe política^[23]. Assim, tendo em vista os resultados apresentados que evidenciam violações ao DHAA durante a pandemia, sejam por ações diretas, seja pela ausência de ações, tais violações também devem ser compreendidas tendo em vista o *modus operandi* do sistema alimentar tal como se organizou no nosso país, com bases que se estruturam na sua própria formação desde a época colonial, ultrapassando, assim, uma análise apenas situacional e demarcada temporalmente na pandemia.

Sistemas alimentares podem ser definidos como a reunião de instituições, processos, insumos, pessoas e ambientes relacionados a todas as etapas situadas entre produção e consumo de alimentos, além de consequências e desdobramentos socioeconômicos e ambientais^[24]. Contudo, o sistema *agroalimentar* não é apenas um fluxo que conecta agentes, instituições e alimentos, mas também o *modus operandi* que determina e coordena estas trajetórias, envolvendo também o aparato regulatório, propaganda e marketing, padrões de consumo difundidos e relações de poder instauradas. As principais marcas deste sistema são a expansão de estruturas produtivas locais, a internacionalização dos capitais e a universalização de padrões de consumo, com perda de identidades locais e importações de produtos e hábitos de consumo, além de maior consumo de alimentos processados e de origem animal^[24].

Deste modo, sistemas agroalimentares nacionais se adaptam à lógica produtiva do mercado global, produzindo mudanças nas relações de trabalho e de produção de alimentos, distanciando os locais de produção dos alimentos e de seu consumo. A integração e a financeirização de *commodities* alimentares colocaram a produção de alimentos sob a influência de múltiplas instâncias políticas e

econômicas, contribuindo para a ocorrência de crises alimentares, IAN e fome. Desta forma, estes fenômenos “*não se caracterizam enquanto uma anomalia do sistema agroalimentar, mas sim como um traço distintivo, intrínseco à dinâmica deste sistema*”^[24].

A simbiose entre estes sistemas e as dinâmicas sociais e econômicas contemporâneas leva ao consumo crescente de alimentos ultraprocessados por parcelas mais vulneráveis e empobrecidas, devido à precarização das condições de empregabilidade, diminuição do poder de compra, com consequente piora na qualidade das refeições. O sistema agroalimentar pressiona os indivíduos em direção ao excesso de consumo como forma de gerar lucros e acumulação de capital, gerando consequências nocivas à saúde, enquanto outros indivíduos sofrem pela escassez de alimentos^[24].

As relações de poder político e econômico podem ser mais evidenciadas de forma mais ampla no conceito de “regimes alimentares”, definido como uma estrutura governada por regras de produção e consumo de alimentos em escala mundial. De acordo com este modelo interpretativo, as ordens econômicas e políticas determinariam, em cada período histórico, as relações entre agricultores, governantes, indústrias de processamento e distribuição e consumidores, de acordo com um sistema geral de regulação. Sendo assim, articulam-se formas de competição, relações entre capital e trabalho, lógicas econômicas dominantes e de inserção das economias nacionais no cenário internacional^[25].

Nessa perspectiva fica evidente que as violações ao DHAA e seus impactos na SAN têm vínculos enraizados no *modus operandi* dos sistemas alimentares, do que se pode destacar uma dimensão política de análise, tendo em vista os interesses do agronegócio enquanto estratégia política. Todas as políticas de SAN que envolvem a dimensão agrária, abrangendo a própria reforma agrária, bem como de apoio à produção de alimentos da agricultura familiar, foram progressivamente sendo desfavorecidas, face ao fortalecimento do setor do agronegócio e da indústria de alimentos, responsáveis pela geração de *commodities*.

A relação de dependência entre o Estado brasileiro e latifundiários exportadores, que ocorre há séculos, foi intensificada nas últimas décadas, resultado do aumento de receitas devido ao boom de

commodities que se consolidou nos anos 2000 e “*expandiu as receitas governamentais sem que políticas impopulares de taxaço fossem necessárias*”^[26]. Esse é o cenário que marcou uma “onda progressista” no governo, não apenas brasileiro, mas em diversos países da América do Sul, como uma reação à dinâmica de degradação resultante do neoliberalismo e da globalização nos países periféricos, reação, entretanto, limitada a projetos políticos que “*articularam o ajuste estrutural ao mito do crescimento econômico; a financeirização à exportação primária*”^[27].

Nesse sentido, o *boom* das *commodities* permitiu a realização de políticas focalizadas de mitigação da pobreza, sem mudanças estruturantes, tanto na ordem interna dos países, como na dinâmica da política externa^[28]. Assim, os governos de esquerda não promoveram tributação e taxaço das elites econômicas, para evitar o risco de instabilidade econômica, mas incentivando as *commodities* para possibilitar o investimento em programas sociais²⁸. Os gastos direcionados a programas de saúde e nutrição objetivavam dar conta das demandas de grupos sociais, que reivindicavam tais serviços desde o período de redemocratização do país^[29].

Deste modo, considera-se que este paradoxo da dependência financeira e política do agronegócio em conjunto com o financiamento de políticas sociais, dentre as quais estão as políticas de SAN, vem sendo “dissolvido” nos últimos dois governos e foi intensificado durante a pandemia, em que a ausência de investimento público mais consistente em políticas de saúde, SAN e assistência social está sendo justificada pela crise sanitária e pelo aumento dos gastos estatais com a pandemia. Enquanto isso, outros setores, como o financeiro, o religioso e o agronegócio têm suas dívidas perdoadas^[30].

Inversamente, o aumento da IAN e da fome já vinha sendo analisado como resultado de cortes orçamentários em programas como o Programa Bolsa Família (com dificuldade de ajuste dos valores à inflação) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), além do aumento do desemprego^[31]. Nesse sentido, o agravamento desse cenário na pandemia é o resultado da degradação das políticas sociais, como consequência inevitável da dependência entre o Estado brasileiro e latifundiários exportadores, na dinâmica do capitalismo internacional.

Pode-se aqui tomar como exemplo as políticas de fortalecimento da agricultura familiar. A despeito dos avanços realizados pela criação do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), desde os governos FHC e Lula, representantes da Frente Parlamentar Agropecuária atuam por meio da proposição de medidas legislativas restritivas, tanto em relação à demarcação de territórios indígenas, quanto à destinação de terras para a reforma agrária, com recrudescimento das áreas desapropriadas e de criação de novos assentamentos. Esse processo já vinha ocorrendo desde o segundo mandato do governo Lula e intensificou-se nos governos Temer e Bolsonaro^[32].

Esta influência fica clara no recrudescimento do PAA, em que setores do agronegócio tentam diminuir as compras públicas institucionais de pequenos agricultores familiares^[33]. No governo Bolsonaro, o PAA sofreu novos cortes e garantiu como orçamento apenas 63 milhões de reais, com redução de 55% das famílias atendidas, já o PBF sofreu em 2019 o desligamento de 1,1 milhão de pessoas^[34].

Considerando as políticas de SAN e os laços entre a inserção do Brasil no cenário internacional e a lógica econômica hegemônica, a crise econômica aliada às medidas de austeridade, iniciadas no governo Dilma Roussef e agravadas nos governos Michel Temer e Jair Bolsonaro, foram responsáveis pela redução do financiamento das políticas sociais, causando o aumento da IAN^[35].

A promulgação da EC 95 significou a suspensão dos programas iniciados na década anterior nas várias áreas que compõem a proteção social, dentre elas a SAN^[35], marcando a interrupção da possibilidade de expansão das políticas sociais no Brasil³⁶. O corte de gastos sociais e a diminuição de impostos na América Latina sofreu e sofre cada vez mais influência de grupos empresariais organizados e que procuram mobilizar políticos conservadores para atender seus interesses, levando a políticas que não promovem equidade. Desta forma, empresários passam a ocupar o Estado e a exercer papel direto na formulação de políticas públicas^[36].

Por fim, as instabilidades econômica e política pioraram indicadores como renda e desemprego. A inflação vem afetando há alguns anos os preços de

alimentos básicos como arroz, feijão, vegetais, frutas e carne, aumentando situações de IAN grave, principalmente nos grupos mais vulneráveis⁴. É nesse sentido que a crise econômica e política, que já vinha se configurando ao longo dos últimos anos, contribuiu para o agravamento das situações de IAN durante a pandemia. Para manter grupos pobres afastados de situações de IAN, uma medida essencial é manter os preços dos alimentos estáveis para que estes grupos consigam se manter em situação de SAN de forma duradoura. Em situações de crise econômica e política essa manutenção torna-se mais difícil^[37].

Como mencionado, a situação das políticas de SAN se agravou com a extinção do CONSEA, cuja ação havia sido decisiva na criação e aprimoramento de programas de SAN^[38]. A supressão do controle social a nível nacional impactou na diminuição dos recursos, que a nível federal possuem maior aporte, bem como nos aspectos legais, do cumprimento da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) e do próprio PLANSAN. Além disso, os impactos do silenciamento da participação social na esfera federal podem ser evidenciados pela ausência de controle quanto às violações ao DHAA sistematizadas nos resultados. Nesse sentido, pode-se afirmar que o atual governo segue com a lógica do desmonte de direitos relativos à proteção social e arranjos institucionais alcançados após a Constituição de 1988^[39].

É nessa perspectiva de análise política que se pode afirmar que o *modus operandi* dos sistemas alimentares externaliza seus custos sociais, ambientais e sanitários, expondo populações humanas a processos de adoecimento, como no caso da pandemia. Os Estados, por sua vez, além de não conseguirem arcar com estes custos, não constituem barreira de oposição e são cooptados por estes sistemas, fazendo parte deles por meio do controle político dos processos decisórios^[40]. Por tal motivo, abordamos neste trabalho as decisões governamentais que ocorrem devido ao processo histórico de cooptação do estado brasileiro aos interesses do agronegócio exportador de *commodities* e da indústria agroalimentar^[40].

Estas alianças entre governos com setores industriais e agroexportadores, contribuíram para a continuidade do processo de fome e IAN, principalmente entre grupos marginalizados, como

negros e negras, idosos e idosas, mulheres de baixa renda pobres, povos tradicionais como indígenas, quilombolas, grupos os quais ainda não se compreende de forma mais profunda a extensão dos fenômenos de fome e exclusão^[40]. O estado brasileiro, em conjunto com setores da indústria e do agronegócio, ao forçar a convivência entre o surto de coronavírus e um possível andamento “normal”, realizou um cálculo sombrio de ganhos de capital, empurrando as duas crises (sanitária e econômica) para as populações mais vulneráveis^[40].

Essa configuração dos sistemas de produção de alimentos se encontra inserida no “modo capitalista de produção de doenças”. Os vários tipos de vírus tecem caminhos invisíveis a cientistas e empresários do agronegócio, ocasionados pelo desequilíbrio no uso de solo, na devastação de florestas e na ecologia de animais silvestres, que gera alterações genéticas capazes de contaminar animais de criação intensiva, chegando até os seres humanos. Os primeiros grupos a serem contaminados são justamente agricultores e trabalhadores de frigoríficos, expostos a riscos laborais elevados, mas o vírus acaba por se espalhar globalmente via rotas de comércio e turismo, encontrando cenários sociais, políticos e econômicos diferentes, bem como capacidades de lidar com o vírus desiguais^[40].

As formas e condições de enfrentamento desta doença agudizaram condições políticas, sociais, sanitárias, alimentares e nutricionais, já críticas em diferentes países, trazendo diferentes respostas e formas de mitigação, que no Brasil foram marcadas, no âmbito da inação do governo federal, por uma normalização das condições de precarização da vida, em que se inclui o agravamento de situações de IAN e fome por meio de violações ao DHAA e, no limite, da normalização da morte.

CONCLUSÃO

De acordo com Rossignoli e Balestri (2018), as instituições políticas e econômicas possuem papel fundamental na erradicação da fome, principalmente no estabelecimento de compromisso político de garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada^[41]. As violações ao DHAA, iniciadas em governos anteriores sob diferentes formatos e intensidades, se tornaram mais profundas sob o governo atual e se intensificaram durante a pandemia,

que encontrou aqui os sistemas de saúde e SAN em processo de desmantelamento e desarticulação, bem como vários indicadores de desigualdades em ascensão.

Contudo, compreende-se que esse processo de desestruturação dos sistemas de saúde e de SAN, assim como das políticas sociais, reforçados por meio de ações de violação ao DHAA durante a pandemia no Brasil, não constituem somente um resultado político situacional, mas sim da dinâmica intrínseca aos sistemas alimentares, em simbiose com as relações de poder político e econômico que estruturam o Estado brasileiro e sua inserção na dinâmica do capitalismo internacional.

Em que pese a ausência de controle social do CONSEA a nível nacional, na mediação dos processos de governança relativos ao cumprimento do DHAA, a degradação das condições de vida durante a pandemia, com o aumento da fome e da IAN, não deve ser compreendida como uma anomalia do sistema, mas parte da sua dinâmica. Assim, para além da denúncia das violações ao DHAA e reivindicação de ações focalizadas e emergenciais de garantia da alimentação como um direito em situações de crise, o que está em questão é a própria produção dessas crises e a possibilidade de repensar o sistema e a produção da vida no interior da sua dinâmica.

REFERÊNCIAS

- [1] FAO, IFAD, UNICEF, WFP and WHO. 2020. The State of Food Security and Nutrition in the World 2020 - Transforming food systems for affordable healthy diets [internet]. Rome: FAO [citado em 27 out 2020]. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/ca9692en>
- [2] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 10,3 milhões de pessoas moram em domicílios com insegurança alimentar grave [internet]; 2020 [atualizado em 17 set 2020; citado em 27 out 2020]. Disponível em: <https://bit.ly/37KrPXw>
- [3] IBOPE UNICEF. Impactos Primários e Secundários da COVID-19 em Crianças e Adolescentes Relatório de análise 1ª Onda. Outubro de 2020. 30p. Acesso em 09 fev 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/11331/file/relatorio-analise-impactos-primarios-e-secundarios-da-covid-19-em-criancas-e-adolescentes.pdf>.
- [4] Souza LRM, Segall-Corrêa AM, Ville AS, Melgar-Quíñonez. Food security status in times of financial and political crisis in Brazil. Cad. Saúde Pública [periódico eletrônico] 2019 [citado em 18 ago 20];

35(7). Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311x000841186>

[5] Conde WL, Monteiro CA. Nutrition transition and double burden of undernutrition and excess of weight in Brazil. *Am. J. Clin. Nutr.* [periódico eletrônico] 2014 [citado em 16 dez 19]; 100(6). Disponível em: <https://doi.org/10.3945/ajcn.114.084764>.

[6] Flores-Ortiz R, Malta DC, Velasquez-Melendez G. Adult body weight trends in 27 urban populations of Brazil from 2006 to 2016: A population-based study. *Plos One* [periódico eletrônico] 2019 [citado em 27 out 20]; 14(3). Disponível em: <https://journals.plos.org/plosone/article?id=10.1371/journal.pone.0213254>.

[7] The Lancet. A future Direction for Tackling Malnutrition [periódico eletrônico] 2020 [citado em 27 out 20]; 395(10217). Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)33099-5](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)33099-5).

[8] Branca F, Demaio A, Udomkesmalee E, Baker P, Aguayo VM, Barquera S et al. A new nutrition manifesto for a new nutrition reality. *The Lancet* [periódico eletrônico] 2019 [citado em 4 mar 20]; 395(10217). Disponível em: [https://doi.org/10.1016/S0140-6736\(19\)32690-X](https://doi.org/10.1016/S0140-6736(19)32690-X).

[9] Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. II Plano de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN) revisado [internet]. Brasília; 2018 [citado em 27 out 2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3mtM4Ny>.

[10] Prior L. Using documents in social research. London: Sage Publications, 2003.

[11] Conti IL. Direito humano à alimentação adequada e soberania alimentar [internet]; Notícias CONSEA: 2014 [atualizado em 28 jun 2017; citado em 27 out 2020]. Disponível em: <https://bit.ly/31sjfcN>

[12] Carvalho SS. Os efeitos da pandemia sobre os rendimentos do trabalho e o impacto do auxílio emergencial: o que dizem os microdados da PNAD COVID-19. *Carta Conjunt. (Inst. Pesqui. Econ. Apl.);* (48): 1-18, 2020. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/biblio-1145213>. Acesso em 11 fevereiro 2021.

[13] Tribunal de Contas da União. Secretaria de Comunicação. Processamento do auxílio emergencial tem inclusão e exclusão indevida de pessoas. 26 de novembro de 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/processamento-do-auxilio-emergencial-tem-inclusao-e-exclusao-indevida-de-pessoas.htm>. Acesso em 11 fev 2021.

[14] Folha de São Paulo. Governo anuncia que auxílio emergencial passará a ser de R\$300 até dezembro. Gustavo Uribe e Fábio Pupo. 1 setembro 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/09/governo-anuncia-que-auxilio-emergencial-passara-a-ser-de-r-300-ate-dezembro.shtml>. Acesso em 10 outubro 2020.

[15] Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos - DIEESE. Boletim de Conjuntura. Número 24 – setembro/outubro de 2020. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/boletimdeconjuntura/2020/boletimConjuntura024.html>. Acesso em 09 fev 2021.

[16] Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. Contra Covid-19, IBGE antecipa dados sobre indígenas e quilombolas. 24 abril 2020. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27487-contra-covid-19-ibge-antecipa-dados-sobre-indigenas-e-quilombolas>. Acesso em 10 fev 2021.

[17] Caixa Econômica Federal. Auxílio Emergencial: um suporte financeiro do Governo Federal para trabalhadores informais. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/auxilio/PAGINAS/DEFAULT2.ASP> X. Acesso em 10 fev 2021.

[18] BRASIL. Diário Oficial da União. Dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.016-de-23-de-junho-de-2020-263187111>. Acesso em 11 fev 2021.

[19] Núcleo de Pesquisas Epidemiológicas em Nutrição e Saúde/USP. Manifestação do Nupens/USP sobre a Nota Técnica nº 2/2020 do Ministério da Agricultura com descabidos ataques ao Guia Alimentar para a População Brasileira [internet]; São Paulo, 2020 [atualizado em 17 set 2020; citado em 27 out 2020]. Disponível em: <https://www.fsp.usp.br/nupens/nota-oficial/>.

[20] Ribeiro-Silva Rita de Cássia, Pereira Marcos, Campello Tereza, Aragão Érica, Guimarães Jane Mary de Medeiros, Ferreira Andréa JF et al. Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil. *Ciênc. saúde coletiva* [Internet]. 2020 Sep [citado 2021 Feb 11]; 25(9):3421-3430. Available from: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020000903421&lng=en. Epub Aug 28, 2020. <https://doi.org/10.1590/1413-81232020259.22152020.20>

[21] Fleury S. O Vírus, os Parasitas e os Vampiros: Covid-19, desmonte do SUS e a EC 95. Publicado em 03/03/2020. Centro Brasileiro de Estudos de Saúde - CEBES. Disponível em: <http://cebes.org.br/2020/03/o-virus-os-parasitas-e-os-vampiros-covid-19-desmonte-do-sus-e-a-ec-95/>. Acesso em 10 fev 2021.

[22] Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Direito Humano à Alimentação Adequada [internet]; Brasília, 2017 [atualizado em 29 mai 2017; citado em 27 out 2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3ouVF8t>

[23] Daufenback V, Jesus JG, Machado L, Bógus CM, Marques MC. Desigualdade no acesso à terra e insegurança alimentar e nutricional: um olhar para os marcos políticos, legais e institucionais da segunda metade do Império até o primeiro governo de Getúlio Vargas (1850-1945) (no prelo). *Revista Ingesta USP* [periódico eletrônico] 2020 [citado em 27 out 20]. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revistaingesta/article/view/168132>.

[24] Paula NM. Evolução do sistema agroalimentar mundial: contradições e desafios. Curitiba: CRV; 2017.

[25] McMichael P. A food regime genealogy. *The Journal of Peasant Studies* [periódico eletrônico] 2009 [citado em 28 set 2020]; 36(1). Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/full/10.1080/03066150902820354>

- [26] Arretche M. Democracia e redução da desigualdade econômica no Brasil: a inclusão dos outsiders. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* [periódico eletrônico] 2018 [citado em 28 set 2020]; 33(96). Disponível em: <https://doi.org/10.17666/339613/2018>
- [27] Santos FLB. Uma história da onda progressista sul-americana (1998-2016). São Paulo: Elefante; 2018.
- [28] Fairfield T, Garay C. Redistribution under the Right in Latin America: Electoral Competition and Organized Actors in Policy Making. *Comparative Political Studies*. [periódico eletrônico] 2017 [citado em 28 set 20]; 50(14). Disponível em: <https://doi.org/10.1177/0010414017695331>
- [29] Roberts KM. The politics of inequality and redistribution in Latin America's post-adjustment era. *WIDER Working Paper* [periódico eletrônico] 2012 [citado em 28 set 20]; 2012/08. Disponível em: <https://bit.ly/3mrGlrF>
- [30] Congresso em Foco. Veja como cada deputado votou em a emenda que perdoa dívida das Igrejas [internet]; Brasília, 2020 [atualizado em 9 set 2020; citado em 28 set 2020]. Disponível em: <https://bit.ly/37LmEqp>
- [31] Barreto Filho H, Ramos A. Da luta por direitos à luta para não perdê-los: povos e terras indígenas (Tis) na guerra pela destinação de terras públicas no Brasil pós-Constituição. In: Arretche M, Marques E, Faria CAP (org). *As Políticas da Política: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT*. São Paulo: Ed.Unesp, 2019.
- [32] De Olho nos Ruralistas - Observatório do Agronegócio no Brasil. Onyx tenta reduzir participação camponesa no Programa de Aquisição de Alimentos [internet]; 2020 [atualizado em 29 abr 2020; citado em 28 set 2020]. Disponível em: <https://bit.ly/34vB4c9>
- [33] FGV Social - Centro de Políticas Sociais. FGV Social comenta os cortes no Bolsa Família e o aumento da extrema pobreza no Brasil [internet]; 2020 [atualizado em 3 mar 2020; citado em 28 set 2020]. Disponível em: <https://bit.ly/3mqOigv>
- [34] Vasconcelos FAG, Machado MK, Medeiros MAT, Neves JA, Recine E, Pasquim EM. Public policies of food and nutrition in Brazil: From Lula to Temer. *Rev. Nutr.* [periódico eletrônico] 2019 [citado em 28 set 20]; 32. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-9865201932e180161>
- [35] Santarelli M, Burity V, Silva LNB, Prates L, Rizzolo A, Côrtes N, et al. Da democratização ao golpe: avanços e retrocessos na garantia do direito humano à alimentação e à nutrição adequadas no Brasil [internet]. Brasília: FIAN Brasil, 2017 [citado em 28 set 20]. Disponível em: <https://bit.ly/35BKkuQ>
- [36] Kerstenetzky CL. Redistribuição no Brasil no século XXI. In: *As Políticas da Política: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT*. In: Arretche M, Marques E, Faria CAP (org). *As Políticas da Política: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT*. São Paulo: Ed. Unesp, 2019.
- [37] Timmer CP. Food Security, Structural Transformation, Markets and Government Policy. *Asia & the Pacific Policy Studies* [periódico eletrônico] 2017 [citado em 28]; 4(1). Disponível em: <https://doi.org/10.1002/app5.161>
- [38] Castro, IRR. A extinção do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a agenda de alimentação e nutrição. *Cad. Saúde Pública* [periódico eletrônico] 2019 [citado em 28 set 20]. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0102-311x00009919>
- [39] Arretche MTS, Marques E, Faria CAP. Considerações finais. Produzindo mudanças por estratégias incrementais a inclusão social no Brasil pós-1988. In: *As Políticas da Política: desigualdades e inclusão nos governos do PSDB e do PT*. Marta Arretche, Eduardo Marques e Carlos Aurélio Aurélio Pimenta de Faria (orgs). Ed. Unesp: 2019.
- [40] Wallace R. *Pandemia e Agronegócio. Doenças Infecciosas, Capitalismo e Ciência*. São Paulo: Editora Elefante; 2020.
- [41] Rossignoli D, Balestri S. Food security and democracy: do inclusive institutions matter? *Canadian Journal of Development Studies* [periódico eletrônico] 2018 [citado em 28 set 20]; 39(2). Disponível em: <https://doi.org/10.1080/02255189.2017.1382335>